



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/FMS/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E LEONILDA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, a **locação do imóvel situado na Rua Dr. Doralino Pereira de Araújo nº 01-A, Centro Pirapama, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Pirapama**, referente ao Processo Administrativo N° 174/2022, Processo Licitatório N° 059/FMS/2022, Dispensa N° 005/FMS/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo seu secretário, o **Sr. Bruno Freitas Villar**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.882.992 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.062.174-07, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **LEONILDA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA**, brasileira, inscrita no CPF: 547.172.994-34, RG sob n.º 3.212.556 - SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Doralino Pereira de Araújo, nº01-A, Pirapama, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.530-075, fone: (81) 98509-8299, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 2322/23**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 05 de setembro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º **019/FMS/2022**, foi celebrado em 21 de setembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se vigente com termo final para o dia 21 de setembro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**.

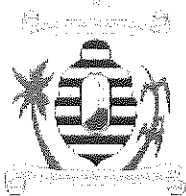
Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente 1º Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para 21 de setembro de 2024**.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1440/2023, datada de 11 de agosto de 2023, no valor de R\$ 6.509,79 (seis mil, quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 2.169,93 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 26.039,16 (vinte e seis mil, trinta e nove reais e dezesseis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 24 e 57 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 2322/2023**, datada 05 de setembro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **21 de setembro dia de 2024**, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde <i>Bruno Freitas Vilar</i> Secretário Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25155	LOCATÁRIO: LEONILDA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA <i>Leonilda Pereira de Araújo Lima</i>
---	---

TESTEMUNHA: <i>[Assinatura]</i> Luís Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23 265 SMS - Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA: <i>[Assinatura]</i> Anderson Leandro Nunes Gerente de Atenção Primária - Mat. 25038 SMS - Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 019/FMS/2022, Processo Administrativo nº 174/FMS/2022, Processo Licitatório nº 059/FMS/2022, Dispensa nº 005/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **21 de setembro dia de 2024**, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93. **Locatário:** LEONILDA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA, brasileira, inscrita no CPF: 547.172.994-34, RG sob nº 3.212.556 - SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Doralino Pereira de Araújo, nº01-A, Pirapama, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.530-075. **Valor:** R\$ **114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de setembro de 2023.

BRUNO FREITAS VILAR
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:A60A54E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2023. Edição 3450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>